
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio e dá outras providências.

O Senhor Josimar Custódio Ferreira, Prefeito Municipal de Santo Antônio, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio, que se realizará no dia **03 de maio de 2019**, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, e na ausência desta, por substituto legal e regimental.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio será precedida de pré-conferências, previstas em regimento próprio, aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, que terão a finalidade de consolidarem a participação efetiva e o interesse da população em buscar melhorias para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e propor e debater diretrizes que serão defendidas na Conferência Magna, a ser realizada na data supracitada. Parágrafo único: O Regimento citado no *caput* deste artigo dispõe sobre a organização e o funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio, consubstanciado em Resolução do Conselho Municipal de Saúde a ser publicada no órgão de publicação oficial do Município.

Art. 4º As despesas da 7ª Conferência Municipal de Santo Antônio ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em 10 de Abril de 2019.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A6895F00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2019. Edição 1997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>